



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 261/2019.

"Indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria responsável disponha atendimento do médico perito em Praia Grande, no mínimo, uma vez por semana."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR ao Chefe do Poder Executivo, Exm^o. Sr. Joilson Rocha Nunes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

"Indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria responsável disponha atendimento do médico perito em Praia Grande, no mínimo, uma vez por semana."

Tal indicação se faz necessária pois atualmente Praia Grande não possui atendimento do médico perito, sendo necessário que o Poder Executivo coloque a disposição pelo menos uma vez por semana.

Sendo assim, conto com a especial atenção na demanda dessa proposição e aguardo vossa providência.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 10 de setembro de 2019.


RONALDO BROETTO SCAQUETTI
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO